

MERCADOS



Bovespa cai 0,69%, aos 176,5 mil pontos; dólar avança 0,17%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Como tem prevalecido nos últimos três meses, em geral ao sabor das idas e vindas em torno de uma solução para o conflito EUA-Irã, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) voltou a flutuar ontem para o campo negativo, em baixa de 0,69%, aos 176.589,03 pontos. Na mínima, foi aos 175.516,11 pontos, saindo de máxima na abertura aos 177.815,95.

Na segunda-feira, havia fechado na máxima da sessão, tendo saído de mínima correspondente à abertura, impulsionado então por viés mais favorável quanto a um entendimento entre as partes, que ainda não veio.

O giro de ontem ficou em R\$ 22,6 bilhões, após ter se enfraquecido muito na segunda-feira com o feriado nos EUA. Na semana, o Ibovespa sobe 0,22%, vindo de ganho de 0,91% na sessão de segunda-feira. No mês, cai 5,73% e, no ano, sobe 9,6%.

Assim como a retração do setor metálico, a correção no setor financeiro também pesou sobre o Ibovespa, embora relativamente amenizada em nomes como Itaú (PN -0,64%), Bradesco (ON -0,38%, PN -1,27%) e Santander (Unit -1,16%) no fechamento.

Banco do Brasil (ON) cedeu

2,49%. Petrobras ON e PN fecharam em alta, pela ordem, de 0,41% e 0,09%, apesar da progressão do Brent, que avançou cerca de 3,5% em Londres. Principal papel do Ibovespa, Vale ON caiu 0,62%, moderando o ajuste na reta final, enquanto as perdas no segmento de metais chegaram a 3,59% em Usiminas PNA e a 2,36% em Gerdau PN, no fechamento.

Na ponta vencedora do Ibovespa, Minerva (+2,61%), Hapvida (+1,61%) e Rede D'Or (+1,42%). No lado oposto, Braskem (-5,81%), C&A (-4,77%) e Vamos (-3,86%).

Em Nova York, o Dow Jones cedeu 0,23%, mas o S&P 500 e o Nasdaq avançaram, respectivamente, 0,61% e 1,19%.

DÓLAR

O dólar fechou em leve alta frente ao real ontem, voltando ao nível de R\$ 5,02.

Após oscilar entre a mínima de R\$ 5,0041 e a máxima de R\$ 5,038, o dólar à vista encerrou a sessão em ascensão de 0,17%, cotado a R\$ 5,0274.

Foi o sexto pregão seguido de fechamento acima do nível de R\$ 5,00. A moeda norte-americana acumula ganhos de 1,51% frente ao real em maio, após desvalorização de 4,36% em abril. No ano, as perdas são de 8,41%.

BANCO CENTRAL

Déficit nas contas externas fica em R\$ 1,765 bi em abril

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

As contas externas do Brasil tiveram saldo negativo de US\$ 1,765 bilhão em abril, informou ontem o Banco Central (BC). O valor é pouco maior que o registrado no mesmo período de 2025, quando o déficit alcançou US\$ 1,636 bilhão nas transações correntes, que se referem às compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

Com o aumento no mês passado, o resultado negativo nas transações correntes somou US\$ 64,333 bilhões nos 12 meses encerrados em abril, o que corresponde a 2,66% do Produto Interno Bruto (PIB), indicador da soma dos bens e serviços produzidos no país.

Em relação ao período equivalente terminado em abril de 2025, houve redução no déficit. Naquele mês, o resultado em 12 meses foi negativo em US\$ 73,919 bilhões, ou 3,46% do PIB.

Em abril deste ano, houve aumento de US\$ 2,8 bilhões no superávit da balança comercial de bens, mas que foi contrabalançado pelos aumentos dos déficits em renda primária, US\$ 1,8

bilhão, e em serviços, US\$ 1 bilhão. Além disso, houve redução de pouco mais de US\$ 100 milhões no superávit em renda secundária.

INVESTIMENTOS

De acordo com o BC, as transações correntes apresentam cenário bastante robusto e, apesar do aumento no mês passado, têm tendência de redução no déficit em 12 meses desde setembro de 2025.

O resultado negativo das contas externas está financiado por capitais de longo prazo, principalmente pelos investimentos diretos no país (IDP), que têm fluxos e estoques de boa qualidade.

O IDP somou US\$ 8,912 bilhões em abril deste ano, ante US\$ 5,371 bilhões em igual mês de 2025.

Quando o país registra saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior. A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo e costumam ser investimentos de longo prazo.

Em 12 meses até abril, esses

investimentos diretos ficaram em US\$ 79,201 bilhões (3,28% do PIB), ante US\$ 75,660 bilhões (3,18% do PIB) no mês anterior e US\$ 72,691 bilhões (3,40% do PIB) no período encerrado em abril de 2025.

No caso dos investimentos em carteira no mercado doméstico, houve entrada líquida de US\$ 621 milhões no mês passado, resultado do ingresso de US\$ 1,098 bilhão em ações e fundo de investimentos e retirada de US\$ 477 milhões em títulos de dívida.

Nos 12 meses encerrados em abril, esses investimentos somaram ingressos líquidos de US\$ 28,5 bilhões.

O estoque de reservas internacionais atingiu US\$ 366,9 bilhões em abril, aumento de US\$ 4,911 bilhões em comparação ao mês anterior.

TRANSAÇÕES

Em abril deste ano, as exportações de bens totalizaram US\$ 34,282 bilhões, com aumento de 13,9% em relação ao mesmo mês de 2025. As importações chegaram a US\$ 24,574 bilhões, uma alta de 6,2% na comparação com abril do ano passado.

Com os resultados de expor-

tações e importações, a balança comercial fechou com superávit de US\$ 9,707 bilhões no mês passado, ante o saldo positivo de US\$ 6,957 bilhões em abril de 2025.

O déficit na conta de serviços – viagens, transporte, aluguel de equipamentos, serviços de telecomunicação e de propriedade intelectual, entre outros – atingiu US\$ 5,044 bilhões no mês passado, ante US\$ 4,091 observado em abril de 2025.

No mês passado, o déficit em renda primária – pagamento de lucros e dividendos de empresas, além de juros e salários – chegou a US\$ 6,801 bilhões, 35,5% acima do registrado em abril de 2025, de US\$ 5,018 bilhões.

Normalmente, essa conta é deficitária, pois há mais investimentos de estrangeiros no Brasil – e eles remetem os lucros para fora do país – do que de brasileiros no exterior.

A conta de renda secundária – gerada em uma economia e distribuída para outra, como doações e remessas de dólares, sem contrapartida de serviços ou bens – teve resultado positivo de US\$ 374 milhões no mês passado, contra superávit de US\$ 516 milhões em abril de 2025.

HABITAÇÃO

Consórcio vence primeiro leilão de PPP de locação social

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

O Consórcio Habitação Social Recife venceu o leilão da primeira parceria público-privada (PPP) de moradia de locação social do Brasil. O consórcio foi o único participante e fez oferta de R\$ 2.453.074,24 de contraprestação mensal.

O certame, sem concorrentes, foi realizado na tarde de ontem na B3, no centro da capital paulista.

A empresa vencedora do leilão ficará responsável pela reforma (retrofit), construção, manutenção e gestão dos empreendimentos, todos localizados na região central do Recife.

“A expectativa é bastante elevada pelo impacto que vai trazer e pela inovação que ele traz, porque ele muda o paradigma da política habitacional”, disse José Marcos de Carvalho Araújo, vice-presidente de Governo da Caixa, ao destacar o resultado do leilão.

Chamado de PPP Morar no Centro, esse modelo de projeto começará a ser desenvolvido pela prefeitura do Recife, beneficiando 1.128 moradias no centro da capital pernambucana. Desses total, 637 unidades serão destinadas para locação e o restante para alienação. As demais 491 unidades serão voltadas à venda ou financiamento para famílias enquadradas nas faixas 2 e 3 do Minha Casa, Minha Vida, com renda de R\$ 3.200 a R\$ 9.600.

O Ministério das Cidades

considera a iniciativa como um marco para a política habitacional brasileira por ser a primeira PPP de locação social vinculada ao Minha Casa, Minha Vida.

Além disso, destacou o secretário Nacional de Habitação, Augusto Rabelo, o leilão se torna histórico também por ocorrer no centro da cidade, aproximando a população de áreas com infraestrutura, transporte, serviços e oportunidades.

“A gente está mostrando para o mercado que tem como você construir um projeto sustentável financeiramente e que vai ter uma parte que vai ser alienada e vendida e outra parte vai apoiar essas famílias de renda mais baixa”, disse a jornalista.

Segundo Manoel Renato Machado Filho, secretário-adjunto de Infraestrutura Social e Urbana da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil, a ideia é expandir o modelo para outros locais. O objetivo principal, reforçou ele, é combater o déficit habitacional no país, estimado atualmente em 5,8 milhões de moradias.

“No Brasil, nós nunca estimulamos muito essa ferramenta de locação social na política habitacional. A gente optou sempre e historicamente por provisão habitacional, a gente passa a propriedade para o beneficiário final. Mas tem vários países no mundo em que a principal ferramenta de política pública é locação.

TÍTULOS

Vendas do Tesouro Direto têm melhor abril da série histórica

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

As vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet bateram recorde para meses de abril, divulgou ontem o Tesouro Nacional. No mês passado, o Tesouro Direto vendeu R\$ 8,55 bilhões em papéis.

O valor é 42,2% menor que em março, quando as vendas do Tesouro Direto somaram R\$ 14,79 bilhões e bateram recorde histórico para todos os meses. Na comparação com abril do ano passado, porém, o volume é 20,6% maior.

Em março, venceram R\$ 7,07 bilhões em títulos corrigidos pela Selic, juros básicos da economia, com os investidores trocando os papéis pelo mesmo tipo de títulos. Como o vencimento não se repetiu em abril, as vendas caíram em relação ao mês anterior.

Os títulos mais procurados pelos investidores em março foram os vinculados aos juros básicos, cuja participação nas vendas somou 55,4%. Os papéis corrigidos pela inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), corresponderam a 24% do

total, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, totalizaram 13,1%.

Destinados ao financiamento de aposentadorias, o Tesouro Renda+, lançado no início de 2023, respondeu por 4,9% das vendas. Criado em agosto de 2023, o novo título Tesouro Educa+, que pretende financiar uma poupança para o ensino superior, atraiu apenas 1,9% das vendas.

O interesse por papéis vinculados aos juros básicos é justificado pelo alto nível da Taxa Selic. A taxa, que estava em 10,5% ao ano até setembro de 2024, está em 14,5% ao ano. Com os juros altos, os papéis continuam atrativos. Os títulos vinculados à inflação também têm atraído os investidores por causa da expectativa de alta da inflação oficial nos próximos meses.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R\$ 242,26 bilhões no fim de abril, alta de 3,34% em relação ao mês anterior (R\$ 234,42 bilhões) e alta de 41,99% em relação a abril do ano passado (R\$ 170,86 bilhões). Essa alta ocorreu por causa da correção pelos juros e porque as vendas supe-

raram os resgates em R\$ 5,16 bilhões no último mês.

INVESTIDORES

Em relação ao número de investidores, 226.677 participantes passaram a fazer parte do programa no mês passado. O número total de investidores atingiu 35.324.665. Nos últimos 12 meses, o número de investidores acumula alta de 9,69%. O total de investidores ativos (com operações em aberto) chegou a 3.472.053, aumento de 16,36% em 12 meses.

A utilização do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas de até R\$ 5 mil, que correspondeu a 78% do total de 938.747

operações de vendas ocorridas em abril. Só as aplicações de até R\$ 1 mil representaram 55%. O valor médio por operação atingiu R\$ 12.083,06.

Os investidores estão preferindo papéis de curto prazo. As vendas de títulos de até cinco anos representam 62,6% do total. As operações com prazo entre cinco e dez anos correspondem a 19,1%

do total. Os papéis de mais de dez anos de prazo representaram 18,3% das vendas.

O balanço completo do Tesouro Direto está disponível na página do Tesouro Transparente.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar esse tipo de aplicação e permitir que pessoas físicas pudessem adquirir títulos públicos diretamente do Tesouro Nacional, via internet, sem intermediação de agentes financeiros. O aplicador só precisa pagar uma taxa para a B3, a bolsa de valores brasileira, descontada nas movimentações dos títulos. Mais informações podem ser obtidas no site do Tesouro Direto.

A venda de títulos é uma das formas que o governo tem de captar recursos para pagar dívidas e honrar compromissos. Em troca, o Tesouro Nacional se compromete a devolver o valor com um adicional que pode variar de acordo com a Selic, índices de inflação, câmbio ou uma taxa definida antecipadamente no caso dos papéis pré-fixados.

CNI

Exportações de alta tecnologia somam só 2,7% do total

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

As exportações brasileiras de produtos de alta tecnologia cresceram 7,7% em 2025, mas seguem muito abaixo das vendas de bens de baixa intensidade tecnológica, segundo levantamento divulgado ontem pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Os produtos de alta tecnolo-

gia somaram US\$ 9,1 bilhões no ano passado e responderam por apenas 2,7% das exportações totais do país. Já os produtos de baixa intensidade tecnológica alcançaram US\$ 130,7 bilhões, equivalentes a 37,5% das vendas externas brasileiras.

O estudo, elaborado com base em dados da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior

(Funcex), aponta que as exportações de alta tecnologia continuam 15 vezes menores que as de baixa intensidade tecnológica.

DESAFIO

Em nota, a gerente de Comércio e Integração Internacional da CNI, Constanza Negri, considera que o cenário representa um desafio para a competitivi-

dade da indústria brasileira.

“Um crescimento econômico com qualidade depende do avanço em segmentos de média-alta e alta intensidade tecnológica”, destacou. Segundo Negri, ampliar a participação desses setores é essencial para diversificar a pauta exportadora brasileira e fortalecer a presença internacional da indústria nacional.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

DP Brasil Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 29.739.490/0001-24

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: <https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/>

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos Patrimoniais				Demonstrações dos Resultados					
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Ativo									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	2	27	20.474	7.951					
Títulos e valores mobiliários	120	149	120	149					
Contas a receber	–	–	23.730	33.941					
Estoques	–	–	755	5.469					
Impostos a recuperar	219	385	6.293	6.063					
Despesas antecipadas	1	–	2.241	1.346					
Outras contas a receber	–	–	1.693	1.239					
Total do ativo circulante	342	561	55.306	56.158					
Não circulante									
Impostos a recuperar	–	–	5.808	5.596					
Depósitos judiciais	–	–	1.558	1.054					
Outras contas a receber	–	–	4.827	5.115					
Investimentos	167.605	200.010	–	–					
Direito de uso de arrendamento	–	–	7.429	13.755					
Imobilizado	–	–	43.583	47.802					
Intangível	–	–	167.519	182.320					
Total do ativo não circulante	167.605	200.010	230.724	255.642					
Total do ativo	167.947	200.571	286.030	311.800					
Passivo									
Circulante									
Fornecedores	70	5	8.158	20.945					
Risco sacado	–	–	3.806	5.960					
Empréstimos e financiamentos	–	–	19.922	28.116					
Obrigações sociais e trabalhistas	–	–	5.003	7.050					
Obrigações tributárias	2	1	3.049	3.139					
Partes relacionadas	135.869	–	132.605	–					
Arrendamento	–	–	2.389	4.412					
Receita diferida	–	–	12.875	–					
Outras contas a pagar	156	149	13.755	12.045					
Total do passivo circulante	136.097	155	201.562	81.667					
Não circulante									
Empréstimos e financiamentos	–	–	31.613	19.162					
Obrigações tributárias	–	–	575	1.671					
Arrendamento	–	–	5.090	9.674					
Partes relacionadas	–	112.164	–	109.434					
Provisão para contingências	–	–	1.890	1.834					
Receita diferida	–	–	6.250	–					
Outras contas a pagar	–	–	7.200	106					
Total do passivo não circulante	–	112.164	52.618	141.881					
Patrimônio líquido									
Capital social	537.507	537.507	537.507	537.507					
Reserva de capital	(8.907)	(10.426)	(8.907)	(10.426)					
Prejuízos acumulados	(496.750)	(438.829)	(496.750)	(438.829)					
Total do patrimônio líquido	31.850	88.252	31.850	88.252					
Total do passivo e do patrimônio líquido	167.947	200.571	286.030	311.800					

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido						
	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido e recursos capitalizáveis
Saldos em 31 de dezembro de 2023	536.186	(10.040)	(382.205)	143.941	1.319	145.260
Aumento de capital	1.321	–	–	1.321	(1.319)	2
Opções de ações outorgadas	–	517	–	517	–	517
Transação com partes relacionadas	–	(903)	–	(903)	–	(903)
Prejuízo do exercício	–	–	(56.624)	(56.624)	–	(56.624)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	537.507	(10.426)	(438.829)	88.252	–	88.252
Opções de ações outorgadas	–	141	–	141	–	141
Prejuízo do exercício	–	–	(57.921)	(57.921)	–	(57.921)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	537.507	(8.907)	(496.750)	31.850	–	31.850

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Contexto operacional – A DP Brasil Participações Societárias S.A. (“Companhia” ou “Controladora”), com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, 336, Sala 702, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, tem como objeto social a participação em outras empresas, na qualidade de quotista ou acionista. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$496.750 (R\$438.829 em 31 de dezembro de 2024) e capital circulante líquido negativo consolidado no valor de R\$146.256 (R\$25.509 em 31 de dezembro de 2024), bem como prejuízo apurado no exercício findo nessa data no valor de R\$57.921 (R\$56.624 em 31 de dezembro de 2024). A Companhia apresentou fluxo de caixa operacional positivo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, havendo, para os próximos exercícios, compromisso dos acionistas com a realização de aportes de recursos em montantes suficientes para suportar financeiramente suas atividades. A Companhia continua seu processo de expansão, com o entendimento de sua Administração que considera a situação circunstancial e projeta que o cenário financeiro da Companhia passará a ser revertido através do aumento da rentabilidade de lojas próprias, novos modelos de loja e abertura de novas franquias, de modo que a Companhia possa continuar gerando fluxo de caixa operacional nos próximos exercícios. A Companhia atua como holding que controla a plataforma de *food service*, operando restaurantes próprios, além de atuar como franqueadora, administrando a marca Domino's Pizza Brasil, como o único representante licenciado no Brasil. A Companhia é controlada da Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que detém participação de 99,15% no capital social da DP Brasil Participações Societárias S.A. O outro acionista da Companhia é a empresa Sorrento Investments, LLC, que detém participação de 0,85% no capital social da DP Brasil Participações Societárias S.A.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas – 2.1. Base de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram autorizadas pela diretoria em 20 de abril de 2026. **2.2. Bases de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de usar seu poder em relação à investida para afetar os resultados. A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhá-las com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem:

	31/12/2025	31/12/2024
	Participação societária – %	Participação societária – %
	Direta Indireta	Direta Indireta
DP Brasil Operações, Franquias e Participações Ltda.	100%	– 100%
DP1 Restaurante Ltda.	– 100%	– 100%
DP2 Restaurante Ltda.	– 100%	– 100%
DP3 Indústria e Distribuição de Alimentos Ltda.	– 100%	– 100%
DPB Operações e Restaurantes Ltda.	100%	– 100%

2.3. Políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras: a) **Classificação entre circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • Se tratar de caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. b) **Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo. • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou

vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. • Nível 3 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. c) **Receita de contrato de cliente:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia e suas controladas avaliam as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **Vendas de produtos:** A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. **Prestação de serviços:** A receita de prestação de serviços de gerenciamento e assessoria a franqueados somente é reconhecida quando ocorre a efetiva prestação dos serviços e quando os benefícios forem transferidos aos franqueados, mediante aplicação de percentuais sobre as vendas mensais. **Receita de franchise fee de sub-franqueados:** O reconhecimento de receitas em relação ao *franchise fee* é reconhecida de acordo com o prazo estipulado de permanência da marca junto ao franqueado. **Receita de títulos e valores mobiliários:** A receita sobre os títulos e valores mobiliários e equivalentes de caixa é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investimento. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira”, na demonstração do resultado. d) **Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **Ativos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Ativos financeiros – mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia somente possui ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros ao custo amortizado:** A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e outros ativos financeiros. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Esta categoria é a mais relevante para a Companhia. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita líquida	–	–	190.429	231.176
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	–	–	(144.539)	(189.797)
Lucro bruto	–	–	45.890	41.379
Despesas gerais e administrativas	(713)	(1.712)	(64.890)	(76.122)
Despesas com vendas	–	–	(3.543)	(4.091)
Equivalência patrimonial	(32.592)	(42.233)	–	–
Outras receitas (despesas), líquidas	6	6	6.623	10.755
Prejuízo antes do resultado financeiro	(33.299)	(43.939)	(15.920)	(28.079)
Receitas financeiras	17	708	3.594	1.926
Despesas financeiras	(24.639)	(13.393)	(45.519)	(30.245)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(57.921)	(56.624)	(57.845)	(56.398)
Imposto de renda e contribuição social	–	–	(76)	(226)
Prejuízo do exercício	(57.921)	(56.624)	(57.921)	(56.624)

resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descaimento contábil. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram. • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas, quando identificado um risco de recuperabilidade dos montantes, com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar um ativo financeiro em inadimplimento quando informações internas ou externas indicam ser improvável que a Companhia receba integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Administração da Companhia identificou provisões para perdas a serem reconhecidas, conforme divulgado na Nota 4. **Passivos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração:** **Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, risco sacado, empréstimos, financiamentos, debêntures e outras contas a pagar. Um título de dívida conversível em ações ordinárias da Companhia é apresentado de forma separada no balanço patrimonial entre componente passivo e o componente patrimonial. A obrigação do emissor de fazer pagamentos de juros e principal é um passivo que existe enquanto o instrumento não é convertido e o instrumento patrimonial é uma opção embutida de converter o passivo em ações do emissor. Para identificar o instrumento patrimonial, a Companhia identificou a diferença entre o valor justo da dívida e o valor recebido em caixa. Tal valor está apresentado na Nota 7. Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, os saldos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. e) **Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo somente é registrado se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos impl

DP Brasil Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 29.739.490/0001-24

... *continuação*

lizados. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. j) **Intangível:** Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo do momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada, perdas acumuladas e valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora da caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário à mudança na vida útil, de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. Os ativos intangíveis estão representados por ágio, licenças de uso de softwares, fundo de comércio, gastos com implantação de restaurantes, base de franqueados e contrato máster de franquia. k) **Impostos:** *Impostos sobre as vendas de produtos e serviços:* As receitas de venda de produtos e prestação de serviço estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas.

Impostos e contribuições	Sigla	Alíquota
Programa de Integração Social	PIS	1,65%
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	COFINS	7,60%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	ICMS	3,20%
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	ISS	2,00%

Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de venda de produtos e serviços. *Imposto de renda e contribuição social – correntes:* A Companhia e suas controladas estão sob o regime de tributação do lucro real. Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Em razão dos saldos relevantes acumulados pela Companhia e algumas de suas controladas que possuem suas apurações fiscais pelo regime de lucro real e da ausência de uma expectativa precisa quanto à geração de lucro tributável em um período razoável e em montantes suficientes para compensar os potenciais saldos de tributos diferidos ativos, a Companhia optou pela não constituição de saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo. l) **Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia classifica os juros pagos de empréstimos e financiamentos como atividade de financiamento, tendo em vista que estes juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. n) **Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da controladora e de cada uma das empresas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados com base na moeda funcional de cada uma dessas empresas, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam. Para fins das demonstrações financeiras consolidadas, os resultados e os saldos patrimoniais de cada empresa são apresentados em reais, que é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, o Real, utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da atualização dos saldos ativos e passivos resultantes da diferença entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e no encerramento dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na demonstração do resultado. o) **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas

anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Esta reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado. A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. p) **Arrendamentos:** A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. *Ativos de direito de uso:* A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 11. *Passivos de arrendamento:* Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. A taxa de desconto utilizada para cálculo do valor presente dos arrendamentos foi de 19,86% (16,27% em 2024). q) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. *Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:* Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança determina como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. q) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** *Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:* Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3) com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. r) **Novos pronunciamentos, que não estavam em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. *CPC 26 (R1): Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:* O CPC 26 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais

especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* – PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações subsequentes em vários outros padrões. O CPC 26 e as alterações nas outras normas são entrados em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 26 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures – MPMS); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 26 (R1) e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis. Atualmente, o CPC e suas entidades congregadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. *IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:* Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis do CPC. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. *Alterações ao CPC 48 e ao CPC 40 (R1) – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:* Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu as alterações à CPC 48 e CPC 40 (R1) Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros, que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidênciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não acredita que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** a) **Avaliação do valor recuperável de ativos:** De acordo com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Companhia com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de valor recuperável de seus ativos. Caso tais evidências sejam identificadas, realiza-se um cálculo do valor recuperável do ativo e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável constitui-se provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável, quando aplicável. As premissas utilizadas para determinação dos valores dos ativos baseiam-se na avaliação ou na indicação de que o ativo registrado a valor contábil excede o seu valor recuperável. Essas indicações levam em consideração a obsolescência do ativo, a redução significativa e inesperada de seu valor de mercado, alteração no ambiente macroeconômico em que a Companhia atua, e flutuação das taxas de juros que possam impactar os fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa. O principal ativo da Companhia que tem seu valor de recuperação anualmente testado no final de cada exercício social se refere ao ágio reconhecido por expectativa de rentabilidade futura, conforme apresentado na Nota 10. Os demais itens do ativo imobilizado e intangível são testados mediante a identificação de indicadores de perda, o que não ocorreu nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. b) **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Diretoria

Gabriel Simões Guioto Ribeiro – Diretor sem designação

Orestes Miraglia Neto – Diretor sem designação

Contador

Thiago Cesar Fortes – CRC-RJ 124.957/O-2

Economia

Fazenda

CMN amplia prazo de financiamento do programa Move Brasil

SANDRA MANFRINI/AE

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou ontem em reunião extraordinária, uma alteração na regulamentação do programa Move Brasil, ampliando as condições de financiamento para renovação da frota de ônibus e micro-ônibus usados no transporte coletivo urbano e rodoviário de passageiros. Lançado pelo governo federal no último dia 19, o Move Brasil é voltado ao crédito para aquisição de veículos novos sustentáveis por profissionais do transporte remunerado privado individual de passageiros, taxistas e cooperativas de táxi.

Em nota divulgada há pouco, o Ministério da Fazenda informa

que o CMN ampliou para até 120 meses o prazo máximo de reembolso das operações destinadas a empresários individuais e pessoas jurídicas do setor de transporte rodoviário ou urbano de passageiros, mantendo até seis meses de carência de principal. "A mudança equipara o prazo aplicável ao setor de transporte coletivo de passageiros às condições já disponíveis para transportadores autônomos de cargas e cooperativas de transporte rodoviário de cargas", diz a nota.

A avaliação do Conselho, segundo a Fazenda, foi a de que o prazo anteriormente vigente, de até 60 meses, "mostrou-se insuficiente para acomodar adequadamente a capacidade de paga-

REAJUSTE

Senado aprova MP que estabelece piso de R\$ 5.130 para professores

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O Senado aprovou ontem a Medida Provisória (MP) 1.334/2026, que reajusta o piso salarial dos professores da educação básica para R\$ 5.130,63 em 2026. O texto vai à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto).

A medida representa um aumento de 5,4% sobre o valor anterior, de R\$ 4.867,77, com um ganho real de 1,5 ponto percentual acima da inflação.

A MP foi editada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em janeiro, quando as regras entraram em vigor. Pelo texto, o novo cálculo será a soma do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e 50% da média de crescimento real das receitas do



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Segundo o governo, a fórmula anterior teria resultado em recomposição de apenas 0,37% — a nova garante 5,4%.

De acordo com a senadora Professora Dorinha Seabra

(União-TO), relatora da proposta, a nova regra deve gerar um impacto de R\$ 6,4 bilhões em 2026.

A MP também estabelece um teto e um piso para as correções futuras: o reajuste não pode superar a variação da receita nominal do Fundeb entre os dois anos anteriores, nem ser inferior ao INPC.

TERRENOS DE MARINHA

A relatora incorporou ao texto um pedido do governo para prorrogar até o fim de 2028 o prazo para a União identificar terrenos de sua propriedade às margens de rios e no litoral.

A proposta consta de outra medida provisória, a MP 1.332/25, que havia estabelecido esse prazo anteriormente. A MP ainda não teve comissão instalada e perderá validade em 1º de junho.

Editada pelo governo em 22 de janeiro, a MP entrou em vigor imediatamente. Para se tornar lei em definitivo, precisava ser aprovada pelo Congresso. O texto passou por uma comissão mista de deputados e senadores, depois pelo Plenário da Câmara e, nesta terça, pelo Plenário do Senado.

OMNI TAXI AÉREO S.A.
 CNPJ/ME nº 03.670.763/0001-38 - NIRE 33.3.0029911-4
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada em 14 de maio de 2026, às 11:00, horário de Brasília, na sede da **OMNI TAXI AÉREO S.A.**, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1, Lote 40 e 41, Hangares 35, 36 e 42, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-002 (**Companhia**); **2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, (i) Rui Faria Paulo de Almeida; (ii) Gregório Napoleone; e (iii) Kareem Jeremy Akel. **3. MESA:** Presidente: Sr. Kareem Jeremy Akel; Secretário: Sr. Rui Faria Paulo de Almeida. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a destituição do Diretor Jeffrey Allan Goyer; e (ii) a nomeação de Rodrigo Costa de Azevedo e Pamela Caroline Castilho da Costa, ao cargo de diretores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes na ordem do dia, conforme atribuição prevista no artigo 17, alínea "b", do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. DESTITUIR:** Com efeitos retroativos desde 16 de março de 2026, o Diretor da Companhia, **Jeffrey Allan Goyer**, estadunidense, casado, engenheiro de manutenção de aeronaves, inscrito no CPF/MF sob nº 018.048.097-99, portador do Passaporte nº A03953289, residente e domiciliado Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F 1, Lote 40, Aeroporto de Jacarepaguá - Barra da Tijuca, CEP 22775-002. **5.2. NOMEAR:** (a) **Rodrigo Costa de Azevedo**, brasileiro, casado, aeronauta, inscrito no CPF/MF sob nº 071.216.677-70, portador da Carteira de Motorista (CNH) nº 00127246109, com endereço comercial localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1, Lote 40 e 41, Hangares 35, 36 e 42, Aeroporto de Jacarepaguá - Barra da Tijuca, CEP 22775-002, para o cargo de Diretor de Operações; e (b) **Pamela Caroline Castilho da Costa**, brasileira, solteira, engenheira mecânica, portadora da Carteira de Motorista (CNH) nº 04036605488 e inscrita no CPF sob nº 107994477-06, com endereço comercial localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1, Lote 40 e 41, Hangares 35, 36 e 42, Aeroporto de Jacarepaguá - Barra da Tijuca, CEP 22775-002, ao cargo de Diretora de Engenharia e Manutenção, ambos com mandato a contar da data da presente reunião do Conselho de Administração até o dia 01 de novembro de 2026, podendo ser reeleitos. Os Diretores ora eleitos serão empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, onde deverão fazer as devidas declarações para cumprimento do artigo 147 da Lei 6.404/76. **5.3. RATIFICAR A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA:** Em função da deliberação acima, a nova composição da Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

Diretoria		
Nome	Cargo	Prazo do Mandato
Roberto Márcio Coimbra	Diretor Presidente	01.11.2028
Ivan Roland Coyard	Diretor	01.11.2028
Rodrigo Costa de Azevedo	Diretor de Operações	01.11.2028
Pamela Caroline Castilho da Costa	Diretora de Engenharia e Manutenção	01.11.2028

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. LAVRATURA e LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reabertura da sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026. **Mesa:** Kareem Jeremy Akel - Presidente; Rui Faria Paulo de Almeida - Secretário. **Membros do Conselho:** Rui Faria Paulo de Almeida - Conselheiro, Kareem Jeremy Akel - Conselheiro, Gregório Napoleone - Conselheiro, JUCERJA em 21/05/2026 sob o nº 7788512, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

COPPELI - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM CURSOS DE ENSINO LIVRE e AFINS, ENTIDADES DE CLASSE e AFINS e TRABALHADORES AUTÔNOMOS LTDA.
 CNPJ Nº 03.358.000/0001-56

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social e de conformidade com o Conselho de Administração, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08/06/2026, em sua sede na Av. Amarel Peixoto,334 – sala 901, nesta cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, às 8:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- eleição dos componentes dos órgãos de administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso; II-quaisquer assuntos de interesse social.Niterói, 27 de Maio de 2026. **Ana Lúcia Soares Pires de Mello - Presidente**

DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 CNPJ nº 31.095.265/0001-44 - NIRE 33.3.003888-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA e LOCAL: Em 30/04/2026, às 14:30 horas, na sede da Dunas Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia o Sr. Pedro Henrique Chirispim de Paiva, o Diretor Técnico da Companhia o Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o St. Giuseppe Grimaldi. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; e Secretário: Germán Sánchez González. **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025 foram previamente remetidos aos acionistas e publicado no Jornal Diário do Acionista, em 30/04/2026, às fls. 7, 8, 9 e 10 ("Publicações"). (i) Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), deliberar sobre (i.a) contas da administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, (i.b) destinação do lucro líquido do exercício; (i.c) destinação do resultado referente a exercícios anteriores; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), deliberar sobre remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou ao acionista os documentos e informações relacionados às matérias constantes a Ordem do Dia. Após exame e discussão, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o acionista aprovou: (i) em AGO: (i.a) as contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme Publicações; (i.b) a destinação do prejuízo referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme apresentada pela Diretoria, no montante de R\$ 54.108.529,42 (cinquenta e quatro milhões, cento e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), o qual será absorvido pelo montante existente na Reserva de Lucro acumulado da Companhia. (ii) em AGE a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2024, correspondendo a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar tudo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO e LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko **Presidente;** Germán Sánchez González, **Secretário;** Cymi Construções e Participações S.A., **Acionista.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - **Presidente.** Germán Sánchez González - **Secretário.** Jucerja nº 7794673 em 25/05/2026.

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278
 (11) 2655-1899

publicidade@diariodoacionista.com.br

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 CNPJ N.º 44.323.802/0001-08 - NIRE 33300341064

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA e LOCAL: Em 30/04/2026, às 16:30 horas, na sede da Verde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia o Sr. Rogério Diniz de Oliveira, o Diretor Técnico da Companhia o Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Ricardo Gomes Leite. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; e Secretário: Germán Sánchez González. **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Jornal Diário do Acionista, em 30/04/2026, às fls. 16, 17, 18 e 19 ("Publicações"). (i) Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), deliberar sobre (i.a) contas da administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, (i.b) destinação do lucro líquido da Companhia apresentada pela Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante de R\$ 75.994.265,11 (setenta e cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), para que o lucro líquido seja destinado da seguinte forma: (i.b.i) R\$ 3.799.713,26 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos) serão destinados à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404; (i.b.ii) R\$ 18.048.637,96 (dezoito milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) serão destinados aos dividendos mínimos obrigatórios; e (i.b.iii) R\$ 54.145.913,89 (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e oitenta e nove centavos) serão destinados à Reserva de Lucros a Realizar. Fica expressamente consignado que, em comum acordo, os acionistas renunciam aos dividendos mínimos obrigatórios indicados no item "i.b.ii", por razões de planejamento financeiro estratégico, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia. (ii) em AGE a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2025, correspondendo a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar tudo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO e LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko, **Presidente;** Germán Sánchez González, **Secretário;** Cymi Construções e Participações S.A., **Acionista.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - **Presidente;** Germán Sánchez González - **Secretário.** Jucerja nº 7793143 em 25/05/2026.

OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.
 CNPJ Nº 11.552.574/0001-99 - NIRE 3320858311-1
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OMNI TAXI AÉREO S.A., empresa regularmente constituída de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.763/0001-38, domiciliada à Avenida Ayrton Senna, 2541, Rua F1, lote 40 e 41 e hangares 35, 36 e 42 - Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-002, neste ato representado por seus diretores **ROBERTO MÁRCIO COIMBRA**, brasileiro, casado, aeronauta, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10580763-0, expedida pelo IFR/RJ e inscrito no CPF sob o nº 790.225.617-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório localizado na Avenida Ayrton Senna, 2541, Rua F1, lote 40 e 41 e hangares 35, 36 e 42 - Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-002 e **IVAN ROLAND COYARD**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 13.458.042-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 054504157-02, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório localizado na Avenida Ayrton Senna, 2541, Rua F1, lote 40 e 41 e hangares 35, 36 e 42 - Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-002 e **OMNI HELICOPTERS INTERNATIONAL S.A.**, sociedade constituída sob as leis de Portugal, com sede na Av. D. João II Lt 1.12.02, Edif. Adamastor, Torre B - 9º andar, 1990-077, Portugal, titular do número de contribuinte fiscal português 509.771.831, registrada na Junta Comercial de Lisboa sob o mesmo número, inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.093/0001-71, neste ato representada por seu administrador **ROBERTO MÁRCIO COIMBRA**, já qualificado acima, únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de "OMNI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.", com sede à Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto nº 200 - sala 403 - Bloco 03 - Empreendimento O2 Corporate & Offices - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056, que tem seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE nº 3320858311-1, resolvem, por unanimidade, nesta e melhor forma de direito, alterar o referido Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes: **A)** Os sócios decidem, por unanimidade, nomear como Administrador da Sociedade, a partir de 18 de maio de 2026, por prazo indeterminado, o Sr. **RICARDO SILVA PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, militar da reserva remunerada, portador da carteira de motorista (CNH) nº 00033765450, inscrito no CPF sob o nº 905.626.747-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F 1, Lote 40, Aeroporto de Jacarepaguá - Barra da Tijuca, CEP 22775-002. **B)** Em consequência, a Cláusula IV do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "CLÁUSULA IV - USO DO NOME EMPRESARIAL: Farão uso do nome empresarial os administradores da sociedade, o Sr. **ROBERTO MÁRCIO COIMBRA**, brasileiro, casado, aeronauta, portador da Cédula de Identidade RG nº 10580763-0 IFR/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 790.225.617-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F 1, Lote 40, Aeroporto de Jacarepaguá - Barra da Tijuca, CEP 22775-002, o Sr. **IVAN ROLAND COYARD**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 13.458.042-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 054504157-02, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1, Lote 40, Aeroporto de Jacarepaguá - Barra da Tijuca, CEP 22775-002, e o Sr. **RICARDO SILVA PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, militar da reserva remunerada, portador da carteira de motorista (CNH) nº 00033765450, inscrito no CPF sob o nº 905.626.747-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F 1, Lote 40, Aeroporto de Jacarepaguá - Barra da Tijuca, CEP 22775-002, competindo-lhes, em conjunto, a administração e representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de operações ou negócios sob qualquer modalidade, que forem estranhos ao objeto da Sociedade, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções ou quaisquer garantias de favor. Os administradores encontram-se investidos em seus cargos, neles devendo permanecer por período indeterminado, dispondo de todos os poderes necessários à administração da Sociedade, observadas, contudo, as restrições legais e aquelas constantes deste Contrato Social." **C)** Adicionalmente, a Cláusula V do Contrato Social foi retificada e passará a vigorar com a seguinte nova redação: "CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO: Os Administradores estarão investidos de todos os poderes para direção geral da Escola, de administração e representação da Sociedade, sempre agindo em conjunto, inclusive perante todos os órgãos governamentais, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social, as disposições legais e aquelas constantes deste Contrato Social." **D)** Adicionalmente, a Cláusula VI do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "CLÁUSULA VI - PRO-LABORE: Aos administradores que não sejam empregados da Sociedade, caberá uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido entre os sócios. CLÁUSULA VII - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. PARÁGRAFO ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. CLÁUSULA VIII - DE-LIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos Sócios, de comum acordo, ou pelo Sócio que represente a maioria absoluta do Capital Social, nos termos do Código Civil. CLÁUSULA IX - TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE COTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas, deverá notificar ao outro sócio de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do possível interessado. PARÁGRAFO SEGUNDO - No prazo máximo de 30 (trinta) dias da referida notificação, o sócio remanescente deverá manifestar se deseja exercer seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na aquisição das quotas. PARÁGRAFO TERCEIRO - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre as quotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas ao terceiro interessado, nas mesmas condições da oferta feita. PARÁGRAFO QUARTO - Exercido o direito de preferência, far-se-á a cessão das quotas, assinando-se a competente alteração contratual, com o pagamento do valor. CLÁUSULA X - INCOMPATIBILIDADE: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados nos moldes estabelecidos na cláusula décima primeira. CLÁUSULA XI - EXCLUSÃO DE SÓCIOS - DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO: Não haverá dissolução da sociedade em caso de retirada de sócio por qualquer motivo ou em decorrência de exclusão judicial ou falência conforme disposto no artigo 1.030 do Código Civil. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liquidação dos haveres pertencentes ao sócio que se retirar da sociedade será feita com base na situação patrimonial da empresa verificada em balanço especialmente levantado para este fim no mês do evento, cujo montante será pago aos seus legítimos sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas devidamente corrigidas pelo (IGP-M ou outro índice oficial que o substitua, vencendo-se os primeiros 30 (trinta) dias após a data do evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. PARÁGRAFO SEGUNDO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. PARÁGRAFO TERCEIRO - Não ocorrendo à continuidade, a Sociedade estará dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação, sendo o liquidante indicado pela maioria absoluta do capital social. CLÁUSULA XII - FORO: Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. CLÁUSULA XIII - DA APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AERONÁUTICA: Toda alteração contratual deve ser submetida à aprovação prévia da autoridade aeronáutica, se aplicável. CLÁUSULA XIV - CASSAÇÃO DE OMISSÃO: Os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor e as pendências que possam surgir serão resolvidas de comum acordo, podendo os sócios nomear um árbitro comum para dirimi-las. E assim justos e contratados, todos em pleno acordo, assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas a tudo presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para que produza seus efeitos legais." O novo administrador indicado nesta 9ª Alteração do Contrato Social, cujo mandato se inicia em 18 de maio de 2026, **Ricardo Silva Pinheiro de Souza**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a penalidades relacionadas a (i) qualquer penalidade que o possa impedir, mesmo que temporariamente, de tomar posse em cargos públicos; (ii) crimes falimentares, prevaricação, corrupção passiva ou ativa, ou peculato; ou (iii) crimes contra o bem estar social, sistema financeiro nacional, lei antitruste, lei consumerista, fé pública ou direitos patrimoniais. E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026. **OMNI TAXI AÉREO S.A.** - **ROBERTO MÁRCIO COIMBRA;** **OMNI TAXI AÉREO S.A.** - **IVAN ROLAND COYARD;** **OMNI HELICOPTERS INTERNATIONAL S.A.** - **ROBERTO MÁRCIO COIMBRA** - ADMINISTRADOR. **Administrador Nomeado:** Ricardo Silva Pinheiro de Souza. JUCERJA em 25/05/2026 sob o nº 7793174, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
 CNPJ Nº 47.290.852/0001-24 - NIRE nº 3330034483-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA e LOCAL: Em 30/04/2026, às 15:30 horas, na sede da Buriti Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia o Sr. Pedro Henrique Chirispim de Paiva, o Diretor Técnico da Companhia o Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o St. Giuseppe Grimaldi. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; e Secretário: Germán Sánchez González. **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025 foram previamente remetidos aos acionistas e publicado no Jornal Diário do Acionista, em 30/04/2026, às fls. 13, 14 e 15 ("Publicações"). (i) Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), deliberar sobre (i.a) contas da administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, (i.b) destinação do lucro líquido do exercício; (i.c) destinação do resultado referente a exercícios anteriores; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), deliberar sobre remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou ao acionista os documentos e informações relacionados às matérias constantes a Ordem do Dia. Após exame e discussão, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o acionista aprovou: (i) em AGO: (i.a) as contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme Publicações; (i.b) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apresentada pela Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante de R\$ 18.068.578,32 (dezoito milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), para que o lucro líquido seja destinado da seguinte forma: (i.b.i) R\$ 903.428,92 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) serão destinados à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404; (i.b.ii) R\$ 4.291.287,35 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) serão destinados aos dividendos mínimos obrigatórios; e (i.b.iii) R\$ 12.873.862,05 (doze milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) serão destinados à Reserva de Lucros a Realizar. Fica expressamente consignado que, em comum acordo, os acionistas renunciam aos dividendos mínimos obrigatórios indicados no item "i.b.ii" acima, por razões de planejamento financeiro estratégico, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia. (ii) em AGE a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2025, correspondendo a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar tudo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO e LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko **Presidente;** Germán Sánchez González, **Secretário;** Cymi Construções e Participações S.A., **Acionista.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - **Presidente;** Germán Sánchez González - **Secretário.** Jucerja nº 7793041 em 25/05/2026.

OMNI TAXI AÉREO S.A.
 CNPJ Nº 03.670.763/0001-38 - NIRE 33.3.0029911-4

OMNI HELICOPTERS INTERNATIONAL, S.A.
 CNPJ Nº 13.594.093/0001-71 - NIRE 3320858311-1

Omni Táxi Aéreo S.A.	5.506.614 quotas	R\$ 5.506.614,00
Omni Helicopters International, S.A.	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
Total	5.536.614 quotas	R\$ 5.536.614,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 76ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 76ª (Septuagésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Sempre Agtech LTDA. ("Termo de Securização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia de **15 de junho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a sustentação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (i), das CRP-Fs, em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária referente ao pagamento da PMT de 05 de maio de 2026, conforme Cronograma de Pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securização, ficando desde já consignado que o direcionamento, a forma de regularização e o tratamento aplicável à referida PMT será objeto de deliberação específica pelos investidores, no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável; (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail assemblies@oliveirainst.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRA SEMPRE 76", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: **Quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; **Quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; **c. Quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e **d. Quando representado por procurador:** caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securização). São Paulo, 23 de maio de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securização

INPE

Desmatamento da Mata Atlântica de SP cai 29%

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) divulgou que o desmatamento da Mata Atlântica no estado de São Paulo teve queda de 29% entre os períodos de 2023-2024 e 2024-2025.

As informações integram o Atlas da Mata Atlântica, que desde 1989 monitora a preservação do bioma, em 17 estados. Nesta última edição, foram analisados 130,9 milhões de hectares.

Segundo o levantamento, no período analisado, a área desmatada caiu de 39 hectares para 35 hectares. A quantidade é menor do que o índice de 2018-2019, que havia registrado 43 hectares de diminuição da vegetação local.

O monitoramento do Inpe também mostra que entre os estados da região Sudeste, São Paulo registrou o menor índice de desmatamento. Em primeiro lugar ficou Minas Gerais,

com 3.092 hectares desmatados, seguido do Rio de Janeiro (82 hectares), Espírito Santo (56 hectares) e São Paulo (35 hectares).

PRESERVAÇÃO

A pesquisa mostra que o estado possui atualmente 2,34 milhões de hectares preservados, quantidade que equivale a 13,7% do bioma inserido na Lei da Mata Atlântica, que visa promover a proteção integral da ve-

getação. Ao todo, 69% do território paulista está inserido na área abrangida pela lei.

Desde 2023, São Paulo soma mais de 41 mil hectares de áreas compromissadas para recuperação ambiental. Nestas áreas, as ações para a recuperação de vegetação nativa incluem formação a criação de corredores ecológicos, iniciativas voltadas à segurança hídrica e adaptação às mudanças climáticas.

BOLÍVIA

Chefão do PCC é preso 6 anos após ganhar domicílio de desembargador

FAUSTO MACEDO E FELIPE DE PAULA/VE

O traficante Gerson Palermo, conhecido como "Pigmeu" e apontado como liderança do PCC, foi preso ontem, pela polícia boliviana após seis anos foragido. Segundo a Polícia Federal, Palermo teria comprado um habeas corpus concedido em abril de 2020 pelo desembargador Divoncir Schreiner Maran, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, hoje investigado por suposta venda de sentenças.

Antes da concessão da prisão domiciliar, "Pigmeu" estava detido em regime fechado em Campo Grande desde abril de 2017. Ele havia sido detido pela Polícia Federal na Operação All In, deflagrada em março daquele ano, quando foram apreendidos 810 quilos de cocaína.

Uma das condenações impostas a Palermo soma 66 anos de prisão e está relacionada ao sequestro de um Boeing da Vasp, em agosto de 2000. Segundo a acusação, o avião havia acabado de decolar do Aeropor-

to Internacional de Foz do Iguaçu com destino a Curitiba quando foi sequestrado.

"Com base nas informações repassadas pela Polícia Federal, as autoridades bolivianas localizaram o foragido e efetuaram sua detenção, encaminhando-o posteriormente à sede da Interpol em Santa Cruz de la Sierra", informou a Polícia Federal.

Piloto de avião e apontado como integrante da cúpula do PCC, Palermo rompeu a tornezeira eletrônica e fugiu poucas horas após ser beneficiado pela decisão judicial. Desde então, não havia mais sido localizado.

O benefício ao traficante foi concedido durante a pandemia de Covid-19, com base na informação da defesa sobre o quadro de saúde supostamente debilitado do prisioneiro, mesmo sem laudo médico comprovando tal alegação.

O habeas corpus, com cerca de 208 páginas, foi analisado e concedido em aproximadamente 40 minutos pelo desembargador.

Segundo a investigação da PF, no dia seguinte à decisão de

Divoncir Maran, o relator sorteado do habeas corpus, desembargador Jonas Hass Silva Júnior, revogou a liminar deferida pelo colega e restabeleceu a prisão de "Pigmeu" - oportunidade na qual apontou que inexistia nos autos informações de que o preso se encontrava segregado em presídio com excedente de lotação ou que houvesse registro de deficiência sanitária ou incidência do vírus da Covid-19.

DESEMBARGADOR

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu por unanimidade, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2026, aplicar a pena de aposentadoria compulsória ao desembargador Divoncir.

Maran já havia se aposentado em abril de 2024, ao completar 75 anos, idade limite para permanência na magistratura. A aposentadoria compulsória, porém, é considerada a sanção disciplinar mais grave prevista na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) contra um juiz ou desembargador. Nessa condição, o magistrado perma-

nece afastado das funções, mas continua recebendo vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Como mostrou o Estadão, Divoncir recebeu R\$ 357,3 mil líquidos no último trimestre, entre salários e verbas adicionais pagas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

'GADO DE PAPEL'

A Polícia Federal suspeita que o desembargador Divoncir recebeu propina do traficante "Pigmeu" e ocultou os valores por meio do esquema conhecido como "gado de papel", modalidade usada para simular transações de compra e venda de gado com o objetivo de lavar dinheiro.

No relatório em que pediu o indiciamento do magistrado, a PF descreve a suposta participação de um dos filhos de Maran no esquema. Segundo os investigadores, ele atua no comércio de gado e recebeu "quantias consideráveis em espécie, em diversas transações suspeitas, incompatíveis com os ganhos declarados".

CLIMA

Última semana de maio será marcada por mudança no tempo em São Paulo

RARIANE COSTA/AE

Após uma sequência de dias de frio intenso no centro-sul do Brasil, a última semana de maio será marcada por mudanças no padrão do tempo em diferentes regiões do País. A massa de ar polar que derrubou as temperaturas nos últimos dias começa a perder força, enquanto a chuva volta a ganhar espaço, inclusive em áreas onde o período costuma ser mais seco nesta época do ano.

As informações são da Climatempo que destaca como principal mudança para a semana o aumento das instabilidades no Sul e no Sudeste, além da continuidade das chuvas fortes em áreas do Norte e do litoral do Nordeste.

Na Região Sudeste, a chuva deve voltar a ganhar força entre hoje e amanhã com o avanço de

uma frente fria pela costa da região. A previsão indica aumento das precipitações principalmente em áreas do interior de São Paulo e Minas Gerais no próximo fim de semana.

Na capital paulista, a última semana de maio seguirá este padrão com queda nas temperaturas e retorno da chuva em alguns períodos. Apesar da instabilidade prevista para o meio da semana, o tempo deve voltar a ficar mais firme nos últimos dias do mês, com manhãs frias e tardes amenas.

No Sul, o frio perde intensidade gradualmente, embora as madrugadas ainda devam seguir amenas. Em contrapartida, pancadas de chuva voltam a atingir os três Estados da região já no início da semana, favorecidas pela atuação de diferentes sistemas meteorológicos. A previsão é de precipitações fre-

quentes e moderadas em alguns pontos.

Uma nova massa de ar frio deve avançar sobre os estados do Sul no fim de maio, mas sem repetir a intensidade observada nas últimas semanas, de acordo com informações da Climatempo.

No Centro-Oeste, o cenário será diferente. A tendência é de predomínio de tempo firme, seco e com elevação gradual das temperaturas ao longo dos próximos dias. O sol deve aparecer com mais frequência em Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, favorecendo tardes mais quentes após um período prolongado de frio.

Já no Nordeste, as instabilidades continuam concentradas principalmente no litoral, na zona da mata e em áreas do agreste. A atuação da Zona de Convergência Intertropical mantém

condições para chuva frequente e até temporais entre Maranhão, Piauí e Ceará.

Enquanto isso, áreas do interior nordestino devem seguir com tempo seco e temperaturas elevadas.

Na Região Norte, a combinação entre alta umidade e perturbações atmosféricas mantém o alerta para temporais em áreas do centro-norte do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. Já o sul da região, incluindo Tocantins, Rondônia e Acre, deve continuar sob influência de tempo seco.

A previsão da Climatempo também aponta que o mês de junho começará com a passagem de uma nova frente fria pelo Sul e Sudeste. Apesar disso, especialistas indicam que o sistema não deve provocar uma queda intensa nas temperaturas.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª E 4ª SÉRIES, DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários, da 1ª e 4ª Séries, da 44ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 11.1.0.1 do "Termo de Securização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 4ª séries da 44ª (quadragesima quarta) emissão da Canal Companhia de Securização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por MS Avihav Residence Club Empreendimentos Ltda. e MS Smart Porto Belo Empreendimentos Ltda.", celebrado em 26 de abril de 2023 ("Termo de Securização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 15 de junho de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar ou não, a emissão de uma série adicional de certificados de recebíveis imobiliários, nos termos do § 4º do artigo 35 da Resolução CVM nº 60, por meio da qual a Securizadora emitirá 8.500 (oitto mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondentes à 5ª série da Emissão ("CRI da 5ª Série"), no valor total de R\$ 8.500.000,00 (oitto milhões e quinhentos mil reais), sendo certo que as características das CRI da 5ª Série constarão do Aditamento ao Termo de Securização e aos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securização), a serem celebrados nos termos do Anexo II à ata de assembleia; (ii) aprovar ou não, a substituição do Imóvel Jardim Porto Belo (conforme definido no Termo de Securização), objeto da matrícula de nº 42.924, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel Jardim Porto Belo, pelo imóvel objeto da matrícula 42.935, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Porto Belo, estado de Santa Catarina ("Novo Imóvel"), nos termos do Instrumento de Alienação Fiduciária, que seguirá na forma do Anexo III, que passará a integrar a Ata de Assembleia. Fica consignado que, a referida substituição, bem como a consequente liberação do Imóvel Jardim Porto Belo e a formalização do Instrumento de Alienação Fiduciária do Novo Imóvel, ficarão condicionadas à prévia comprovação da transferência da propriedade do Novo Imóvel à MS RESERVA PORTO BELO UP HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.132.699/0001-72 ("Fiduciante"), mediante apresentação de certidão de matrícula atualizada, com a comprovação pela Devedora da transferência da titularidade do referido imóvel à Fiduciante, bem como à entrega, de forma satisfatória à Securizadora, de auditoria jurídica, nos termos do escopo a ser descrito no Anexo IV, o qual também passará a integrar a Ata de Assembleia e de opinião legal, em termos padrão de mercado para esse tipo de operação; (iii) aprovar a alteração dos Documentos da Operação para refletir o público-alvo da oferta pública referente à 5ª Série; (iv) o rito de registro automático de distribuição da nova série dos CRI, que poderão ser destinadas a Investidores Profissionais ou a Investidores Qualificados, conforme o caso, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, das quais os CRI serão objeto; (v) aprovar a contratação de assessor legal, às expensas do Patrimônio Separado e nos termos da proposta que constará no Anexo IV à Ata de Assembleia; (vi) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail servicos.estruturados@reinvestimentos.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI MELCHIORETTO"; observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: **Quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; **Quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; **c. Quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e **d. Quando representado por procurador:** caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 23 de maio de 2026

Alejandro Merino - Diretor de Securização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576.535 ("Emissora" ou "Securizadora"), vem, por meio do presente edital, informar os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 145ª (centésima quadragesima quinta) emissão, em série única, da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), a respeito do cancelamento e desconvocação da Assembleia Especial, que ocorreria em dia 28 de maio de 2026, às 15h (quinze horas), de forma exclusivamente digital, conforme "Edital de Primeira Convocação Para Assembleia Especial de Investidores Dos Certificados de Recebíveis Imobiliários Da 145ª (Centésima Quadragesima Quinta) Emissão, Em Série Única, Da Canal Companhia de Securização", publicado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026 no jornal Diário do Acionista, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo - SP, 27 de maio de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576.535 ("Emissora" ou "Securizadora"), vem, por meio do presente edital, informar os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 151ª (centésima quinquagésima primeira) emissão, em série única, da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), a respeito do cancelamento e desconvocação da Assembleia Especial, que ocorreria em dia 27 de maio de 2026, às 15h (quinze horas), de forma exclusivamente digital, conforme "Edital de Primeira Convocação Para Assembleia Especial de Investidores Dos Certificados de Recebíveis Imobiliários Da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão, Em Série Única, Da Canal Companhia de Securização", publicado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026 no jornal Diário do Acionista, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

São Paulo - SP, 27 de maio de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securização

FIM DA MAMATA

STF acaba com aposentadoria compulsória para juizes 'réus'

ANDRE RICHTER/ABRASIL

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem confirmar a decisão individual do ministro Flávio Dino que acabou com a aposentadoria compulsória como pena máxima a juizes condenados por faltas disciplinares graves, como venda de sentenças, corrupção, assédio sexual e moral, entre outras.

O colegiado negou um recurso apresentado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e por dois magistrados que foram aposentados compulsoriamente e perderam o benefício.

No dia 16 de março, Dino determinou o fim da aposentado-

ria compulsória e alegou que a Emenda Constitucional nº 103, a última reforma da previdência, deixou de prever o benefício.

Pelo entendimento, após condenação à pena máxima pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Advocacia-Geral da União (AGU) deverá entrar com uma ação no Supremo para que o magistrado tenha a perda do cargo decretada.

Na sessão de ontem, Flávio Dino reafirmou sua posição sobre a impossibilidade de condenação de magistrados à aposentadoria compulsória como pena administrativa mais grave. Nesses casos, o juiz recebe aposentadoria proporcional ao tempo de serviço.

"Se um juiz vende uma deci-

são judicial ou se um juiz mata alguém, esse juiz tem que ser punido. Se a punição é uma aposentadoria compulsória, quem está suportando o ônus da punição dele? A sociedade. A punição é para o contribuinte. O magistrado que cometeu um homicídio será sustentado pela coletividade", afirmou.

O fim da aposentadoria compulsória foi também foi chancelado pelos ministros Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes e Cármen Lúcia.

Moraes afirmou que não tem sentido punir um juiz corrupto, por exemplo, com aposentadoria compulsória.

"A aposentadoria compulsória paga pelo contribuinte não é sanção", completou.

PUNIÇÕES

Em 20 anos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) condenou 126 magistrados à aposentadoria compulsória.

O CNJ foi criado em 2005 e é responsável pelo julgamento de faltas disciplinares cometidas por juizes e desembargadores.

Ao longo da história, o CNJ aplicou a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). A norma definiu que são penas disciplinares a advertência, censura, remoção compulsória, disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço e aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, a punição mais grave.

ATUAÇÃO DE EDUARDO

Moraes pede parecer da PGR sobre incluir Jair e Flávio em inquérito

ROSINEI COUTINHO/STF



MANUELA CASTRO/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem, que a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifeste sobre o pedido de inclusão do ex-presidente Jair Bolsonaro e do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) no inquérito que apura atuação do ex-deputado Eduardo Bolsonaro nos Estados Unidos.

Moraes deu prazo de cinco dias para a PGR opinar. Eduardo Bolsonaro é investigado por coação e tentativa de interferência no julgamento do pai por tentativa de golpe de Estado.

O pedido para ampliar os alvos da investigação foi feito pelo deputado federal Lindbergh Farias (PT-RJ). Ele solicitou uma apuração específica para investigar a hipótese de que valores destinados ao filme sobre a vida de Jair Bolsonaro teriam sido desviados para financiar uma campanha internacional de sanções, restrições de vistos, imposição de tarifas e coação contra autoridades brasileiras.

O parlamentar solicita ainda apuração de eventual lavagem de dinheiro, financiamento eleitoral irregular, propaganda eleitoral dissimulada, caixa paralelo, organização criminosa, coação no curso do processo e atentado à

soberania nacional.

O pedido vem após reportagem do portal The Intercept Brasil mostrar mensagens de áudio do senador Flávio Bolsonaro, pré-candidato à Presidência da República, enviadas ao banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Master, pedindo-lhe dinheiro para pagar parte dos custos de produção da cinebiografia de seu pai. De acordo com o portal, o banqueiro teria acordado destinar R\$134 milhões à produção, dos quais ao menos R\$ 61 milhões foram efetivamente liberados. Antes da reportagem, Flávio dizia não ter relações com o banqueiro, que está preso por ter liderado a maior fraude contra o sistema financeiro.

Com o vazamento dos áudios, o senador passou a admitir o contato com Vorcaro, alegando que se aproximou do banqueiro em 2024, após o fim do governo Bolsonaro, e antes de a Polícia Federal (PF) e o Poder Judiciário reunirem provas contra o banqueiro. Depois, Flávio Bolsonaro (PL-RJ) admitiu ainda que se reuniu com Vorcaro após o dono do Banco Master ter sido preso pela primeira vez, em novembro de 2025, no âmbito da Operação Compliance Zero.

Eduardo Bolsonaro seria o responsável por administrar os valores repassados pelo banqueiro.

RIOPREVIDÊNCIA

Operação contra Castro mira aportes de R\$ 3,6 bi no Master

FELIPE PONTES/ABRASIL

A oitava fase da Operação Compliance Zero foi deflagrada ontem pela Polícia Federal (PF) e investiga o envolvimento do ex-governador Cláudio Castro na aplicação irregular de R\$ 3,6 bilhões da previdência dos servidores fluminenses em Letras de Crédito e fundos do Banco Master.

O recurso aplicado tem origem na RioPrevidência, autarquia responsável por administrar os recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo o pagamento de aposentadorias e benefícios a mais de 235 mil servidores ativos e inativos.

De acordo com a decisão do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o cumprimento de mandado de busca e apreensão na casa de Castro, os indícios colhidos pela PF até o

momento apontam que o ex-governador "exerceu papel politicamente relevante para a viabilização dos aportes da RioPrevidência no Banco Master".

Em troca, haveria o pagamento de vantagens indevidas ao envolvidos nos investimentos feitos pela RioPrevidência à revelia da política conservadora de aplicação de recursos financeiros regidos pelo RPPS.

Ao todo, foram cumpridos nesta quinta dez mandados de busca e apreensão no Rio de Janeiro e no Distrito Federal.

Além de Castro, são alvo da operação Ricardo Siqueira Rodrigues, apontado como lobista e operador do esquema, e o ex-presidente do RioPrevidência Deivis Marcon Antunes, preso em etapa anterior da investigação.

As diligências tiveram como ponto de partida mensagens extraídas de um dos celulares de Daniel Vorcaro, dono do Banco

Master.

Além disso, a PF realizou um trabalho de sincronização entre encontros e contatos feitos entre o ex-banqueiro e o ex-governador e os aportes feitos pelo RioPrevidência.

"No ponto, a relação de Daniel Bueno Vorcaro e Cláudio Bomfim de Castro e Silva trazida aos autos ultrapassou o mero contato institucional, alcançando indícios concretos da ocorrência de tratativas ilícitas que viabilizaram a captação de um total de R\$ 3.691.000.000 em investimentos no Banco Master, somando-se os montantes aplicados em fundos e Letras Financeiras", escreveu Mendonça.

De acordo com relatório parcial da PF, citado por Mendonça, entre outubro de 2023 e julho de 2024, a RioPrevidência realizou aportes de R\$ 970 milhões em Letras Financeiras do Banco Master.

Posteriormente, de dezembro de 2024 a outubro de 2025, diante de entraves regulatórios, foram realizados novos aportes em fundos estruturados pelo mesmo grupo, no ordem de R\$ 2,01 bilhões.

"Tudo em contexto de crescente dificuldade do banco", destacou Mendonça.

RIOPREVIDÊNCIA

Ainda segundo as investigações, a atuação se deu primeiro pela troca de comando na RioPrevidência, com a nomeação, por Castro, de nomes alinhados ao esquema criminoso.

O Banco Master foi liquidado em novembro do ano passado pelo Banco Central, por falta de liquidez e suspeita de fraudes financeiras reiteradas. Desde que o escândalo veio à tona, diversas frentes de investigação foram abertas para apurar as ligações de Vorcaro com agentes públicos.

MANAUS

Lula diz que Brasil seria melhor sem mentiras e alerta para uso da IA

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o Brasil poderia estar "muito melhor", caso a população não tivesse sido influenciada, no período eleitoral, por mentiras contadas por políticos descompromissados com a população pobre.

A declaração foi feita durante a entrega de 576 moradias do Minha Casa, Minha Vida (MCMV) em Manaus, no Residencial Morar Melhor, localizado no bairro Tarumã-Açu. Com o investimento de R\$ 92,16 milhões, o empreendimento deverá beneficiar 2 mil pessoas.

Segundo Lula, pessoas como as que estavam no público, beneficiadas pelo MCMV, são frequentemente tratadas como "invisíveis" por grande parte dos políticos.

Partindo dessa premissa, o presidente defendeu que eleitores tenham "maturidade e seriedade", distinguindo verdades de mentiras ao decidir o futuro do país. Nesse sentido, ele alertou sobre a disseminação de informações falsas usando inteligência artificial nas redes sociais.

"O Brasil é um país que já poderia estar muito melhor. Não fica porque, de vez em quando, a gente elege alguém que não tem nenhum compromisso com nada. São pessoas que exercem



o mandato de presidente, pessoas que nunca conversaram com vocês, pessoas que nunca viram vocês e que tampouco ligam para o povo pobre", discursou o presidente.

MATURIDADE

Na avaliação de Lula, o povo pobre só ganha importância para essa gente em época de eleições.

"É importante que vocês saibam que, na hora de decidir o destino desse país, dessa cidade, desse estado, vocês têm que se comportar com muita maturidade e com muita seriedade. Não dá para a gente continuar acreditando nas mentiras contadas 24 horas por dia no celular", argumentou.

"Agora inventaram uma coisa chamada Inteligência Artifi-

cial, que é muito boa para a saúde, para a educação, para a ciência e a tecnologia. É muito boa para muita coisa. Mas eu acho que não presta para eleição, porque a inteligência artificial pode contar muita mentira através do telefone celular. Então vamos ter muita responsabilidade, porque esse país precisa de gente séria", complementou.

CNJ aprova contracheque único para juizes de todo país

FELIPE PONTES/ABRASIL

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou ontem, por unanimidade, a resolução para tornar obrigatória a adoção de um contracheque unificado para o pagamento dos vencimentos dos juizes em todo o país.

A medida foi proposta pelo presidente do CNJ, ministro Edson Fachin, como uma forma de aumentar a transparência e facilitar a fiscalização no pagamento de verbas indenizatórias pelos tribunais, que ficaram conhecidas como "penduricalhos".

A proposta surgiu após o Supremo Tribunal Federal (STF) ter limitado, em 25 de março, o pagamento de verbas indenizatórias consideradas fora dos parâmetros constitucionais.

O plenário do STF decidiu que as indenizações adicionais, gratificações e auxílios deverão ser limitados a 35% do que recebe um ministro do Supremo, cujo salário de R\$ 46,3 mil serve como teto para os servidores públicos.

Com a decisão, juizes, promotores e procuradores podem ganhar R\$ 62,5 mil mensais, somando o teto e R\$ 16,2 mil em penduricalhos.

Pela nova resolução do CNJ, os tribunais ficam proibidos

de processar contracheques e folhas de pagamentos adicionais, além daquelas destinadas ao pagamento regular dos salários.

"A prática de fragmentar pagamentos em múltiplos contracheques e folhas suplementares subverte o modelo [constitucional] e dificulta a verificação do cumprimento do teto remuneratório", declarou Fachin durante a sessão de votação no CNJ.

O ministro defendeu a adoção de um contracheque por magistrado. "O que se paga com dinheiro público não pode se esconder em múltiplas folhas", afirmou.

A norma também unifica todas as rubricas, que são os nomes dados às verbas indenizatórias pagas pelos tribunais de todo o país.

O conselheiro Cassio Lisandro Telles, que ocupa a cadeira do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), destacou que a medida foi adotada após o CNJ não conseguir somar quantas rubricas eram praticadas pelos tribunais, "tamanho é a proliferação desses títulos que dearam a esses adicionais".

"Uma distorção que não pode continuar, nós precisamos ter total transparência", acrescentou o conselheiro.

Rio de Janeiro/Mundo**COMPLEXO DO CHAPADÃO**

Cinco pessoas morrem em operação contra o tráfico de drogas no Rio

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Cinco pessoas morreram e seis foram presas numa operação da Polícia Militar contra o tráfico de drogas ontem, no Complexo do Chapadão, zona norte do Rio de Janeiro.

A ação policial tinha o objetivo de retirar as estruturas metálicas usadas pelo tráfico de drogas para impedir a entrada dos veículos das forças de segurança do estado, as chamadas barricadas.

Os policiais também visavam a recuperação de veículos clonados e roubados na região, principalmente motos, usadas para roubos e furtos. Os suspeitos feridos, após confronto com os militares do batalhão da PM de Irajá, foram levados para o Hospital estadual Carlos Chagas, mas não resistiram aos ferimentos.

Na ação, três fuzis foram apreendidos, além de uma pistola e uma quantidade de

droga ainda não contabilizada. Em 2026 a corporação apreendeu 324 fuzis, representando um aumento de 16% em comparação com o mesmo período do ano passado.

De acordo com a PM, a maioria das apreensões ocorreu em regiões marcadas por intensos confrontos entre grupos rivais, em comunidades da capital e de municípios da região metropolitana, como Niterói e São Gonçalo.

Em nota, a corporação informou que "mantém operações com foco no combate ao crime organizado, especialmente contra grupos envolvidos em disputas armadas, roubos de veículos, roubos de cargas e domínio territorial de comunidades". A nota informa ainda que, de acordo com levantamento do setor de inteligência "grande parte dos fuzis apreendidos no estado é de fabricação estrangeira, principalmente fabricada nos Estados Unidos".

MEDICAMENTO

Anvisa aprova primeira caneta análoga ao Ozempic para diabetes

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou ontem o registro do medicamento Ozivy. O produto é a primeira caneta de semaglutida sintética análoga ao produto biológico liberado para comercialização no Brasil.

O composto usa o mesmo princípio ativo do Ozempic, que teve a patente expirada em 20 de março.

O pedido de registro do medicamento, em nome da fabricante EMS/SA, chegou em 2023 e passou pelo processo técnico de comprovação de eficácia, segurança e qualidade feita por meio do registro na Anvisa.

INDICAÇÃO APROVADA

Ozivy poderá ser usado para o tratamento de adultos com diabetes tipo 2, como adjuvante a dieta e exercícios.

O produto será apresentado como solução injetável, em caneta preenchida para uso semanal. A forma de conservação do novo produto é diferente do medicamento originador (Ozempic). Ele deve ficar armazenado em geladeira

antes e depois de iniciado o tratamento.

O Ozivy não é um medicamento genérico, pois não há genérico de produtos biológicos conforme regulação brasileira. O composto é classificado como medicamento novo, sendo um análogo sintético de produto biológico.

PRÓXIMAS ETAPAS

Após o registro na Anvisa, o medicamento pode ser comercializado após a aprovação do preço máximo pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed). A empresa que detém o registro, porém, é que decide quando o medicamento será colocado à venda.

Para que o produto esteja disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), ele precisa ser avaliado e recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) e aprovado pelo Ministério da Saúde. Nem todos os medicamentos registrados na Anvisa passam pela avaliação da Conitec ou são incorporados ao SUS.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Iphan determina tombamento provisório do prédio do DOI-Codi

O prédio onde funcionou durante a ditadura militar o Destacamento de Operações e Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), no Rio de Janeiro, teve o tombamento provisório determinado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) após pedido do Ministério Público Federal (MPF). O processo para tomar o imóvel definitivamente já se estende por mais de uma década.

O tombamento provisório vai garantir que o prédio não seja demolido nem sofra alterações ou reformas que possam descaracterizá-lo em relação ao período de repressão política. Para o MPF, a medida reforça o dever do Estado de preservar locais que testemunharam graves violações de direitos.

A decisão do Iphan, formalizada neste mês, baseia-se em um pedido apresentado em 2013 pelo MPF, em conjunto com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, que comprova a relevância histórica do local como o principal centro de tortura e repressão política durante a ditadura militar.

O imóvel fica nos fundos 1º Batalhão de Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, na Tijuca, zona norte fluminense. Entre os anos de 1960 e 1980, o local foi palco de "sistemáticas violações aos direitos humanos". De acordo com o MPF, a preservação da estrutura física é fundamental para a política de justiça de transição, servindo como um registro material que impede o apagamento da memória das vítimas.

GUERRA

EUA violaram cessar-fogo e Irã alerta que pode 'revidar'

PEDRO LIMA/AE

O Ministério das Relações Exteriores do Irã acusou os Estados Unidos de violarem o cessar-fogo em vigor ao promoverem "ações ilegais e provocativas" contra embarcações comerciais iranianas na região de Hormozgan, no Golfo Pérsico, nas últimas 48 horas. Em comunicado divulgado ontem, Teerã afirmou que "nenhuma agressão ficará sem resposta" e prometeu reagir a qualquer novo ataque.

Segundo o governo iraniano, as ações americanas ocorreram enquanto seguem negociações diplomáticas mediadas pelo Paquistão, o que, para Teerã, demonstra "má-fé" e falta de compromisso de Washington com a

estabilidade regional.

O comunicado acusa os EUA de violarem o Artigo 2 da Carta das Nações Unidas e o cessar-fogo firmado recentemente entre ambas as partes. O Irã também responsabilizou diretamente o governo americano por "todas as consequências" decorrentes das ações hostis.

"A República Islâmica do Irã não deixará nenhuma agressão sem resposta e não hesitará minimamente em defender o Irã", afirmou o ministério. Teerã também declarou que os episódios reforçam a "profunda desconfiança" do povo iraniano em relação aos EUA, tanto no campo diplomático quanto militar. O texto descreve a atuação americana contra o Irã como "beligerante e criminoso".

O comunicado foi divulgado depois que a Guarda Revolucionária Islâmica do Irã (IRGC) afirmou ter derrubado um drone americano MQ-9 no Golfo Pérsico, alegando que a aeronave havia invadido o espaço aéreo iraniano. O Comando Central dos EUA (Centcom) informou na noite desta segunda-feira ter realizado ataques de "autodefesa" contra alvos no sul do Irã, incluindo plataformas de lançamento de mísseis e embarcações capazes de lançar minas marítimas. Mais cedo, o líder supremo iraniano, aiatolá Mojtaba Khamenei, afirmou que os EUA não terão mais "um refúgio seguro" para bases militares no Oriente.

DESMENTIDO

O Comando Central dos Es-

tados Unidos (Centcom, na sigla em inglês) desmentiu na tarde de ontem, os relatos de que a Marinha americana retomou a escolta ou assistência a navios comerciais durante travessias pelo Estreito de Ormuz.

"O Projeto Freedom não foi retomado, e as forças dos EUA não estão atualmente escoltando navios comerciais pelo Estreito de Ormuz", de acordo com registro na conta oficial do Centcom no X.

Mais cedo, o The Wall Street Journal afirmou, por fontes, que um superpetroleiro grego carregado com dois milhões de barris de petróleo bruto foi guiado pela Marinha dos EUA ao cruzar o Estreito de Ormuz na costa de Omã.

Presidente do Irã Pezeshkian diz estar pronto para firmar um 'acordo digno'

THAIS PORSCH/AE

O presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, realizou uma conversa telefônica ontem, com o Emir do Catar, Tamim bin Hamad Al Thani, na qual expressou gratidão pelo apoio contínuo e construtivo e pelos esforços do governo catariano no ca-

minho para a paz.

"O Irã está pronto para alcançar um acordo digno que ponha fim à guerra em curso e às tensões na região", comentou Pezeshkian, segundo a agência Tasnim.

Em paralelo, o parlamentar iraniano sênior Mahmoud Nabavian descreveu um potencial acordo com os Estados Unidos

envolvendo o Estreito de Ormuz como sendo "contrário aos interesses nacionais" do Irã.

Segundo ele, um acordo que envolva a reabertura do estreito em troca da revogação do cerco sem a aplicação da soberania iraniana e a cobrança de taxas, a não determinação de indenizações, a ambiguidade na revoga-

ção das sanções e a condicionamento do uso pacífico da energia nuclear à satisfação dos EUA seria contrário aos interesses do país persa.

A medida ainda seria "uma violação das condições do nosso querido Líder, do Manifesto de Shaam e um prejuízo absoluto", disse Nabavian na rede X.

GENOCÍDIO

Israel atinge vila no Líbano, mata 12 entre crianças e mulheres

Um ataque aéreo israelense a uma vila no leste do Líbano matou 12 pessoas, informou a mídia estatal ontem. Um funcionário israelense disse que os militares convocaram mais tropas para atuar no país vizinho.

O ataque atingiu a localidade de Mashghara, no Vale do Bekaa, no fim da noite de segunda-feira, segundo a Agência Nacional de Notícias do Líbano, mantida pelo Estado.

A ofensiva ocorreu depois de o primeiro-ministro de Israel, o genocida Benjamin Netanyahu, afirmar que autorizou ataques mais intensos contra o grupo militante Hezbollah em todo o território libanês. As Forças Armadas de Israel não comentaram esse ataque específico, mas disseram na segunda-feira que

miravam infraestrutura do Hezbollah no leste do Líbano.

Uma autoridade de segurança israelense afirmou que os militares convocaram um batalhão adicional para o Líbano. O funcionário falou sob condição de anonimato, conforme as regras.

Socorristas dizem que uma dúzia de corpos foi retirada dos escombros após uma intensa onda de ataques durante a madrugada, que atingiu áreas do sul e do leste do Líbano.

A intensificação dos ataques ocorre três dias antes de delegações militares do Líbano e de Israel estarem previstas para se reunir em Washington para conversas diretas.

O Hezbollah vem atacando tropas israelenses no sul do Líbano e localidades do norte de

Israel e prometeu manter os confrontos até que Israel interrompa seus ataques aéreos diários e retire suas tropas do país.

Nas últimas semanas, o Hezbollah tem alegado usar novos drones de fibra óptica que, segundo o grupo, as tropas israelenses têm dificuldade de interceptar, atingindo tanto militares israelenses quanto vilarejos próximos à fronteira norte.

Israel atualizou suas diretrizes de defesa diante dos desdobramentos recentes nas áreas do norte e orientou a população a evitar grandes aglomerações.

"O que isso exige de nós agora é aumentar os golpes, aumentar a intensidade. Nós os golpearemos sem piedade", disse Netanyahu em um vídeo publicado nas redes sociais na se-

gunda-feira, antes dos ataques.

O governo libanês espera que as conversas diretas com Israel - às quais o Hezbollah se opõe - levem a um cessar-fogo.

Mais de um milhão de pessoas no Líbano foram deslocadas pela guerra, iniciada após o Hezbollah disparar foguetes contra o norte de Israel em 2 de março, em solidariedade ao Irã.

Desde o início do conflito, 3.185 pessoas no Líbano foram mortas em ataques israelenses, segundo o Ministério da Saúde libanês. Outras mais de 9.600 ficaram feridas.

A intensificação dos bombardeios aumentou, no Líbano, o temor de uma retomada de uma guerra em larga escala, deixando a capital exposta novamente a possíveis ataques.

TERRITÓRIO CHINÊS

Taiwan acusa China de realizar segunda patrulha militar perto da ilha

GEOVANNA HORA/AE

O secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional de Taiwan, Joseph Wu, acusou a China ontem, de realizar um patrulhamento militar próximo à ilha pela segunda vez em uma semana.

"Pela segunda vez em uma semana, pouco depois da cúpula de Pequim, o Exército de Libertação Popular da China (PLA, na sigla em inglês) realizou uma 'patrulha conjunta de prontidão de combate' ao redor de Taiwan", escreveu Wu em publicação no X.

Ele afirmou que Taiwan iden-

tificou também o grupo do porta-aviões Liaoning, da Marinha do PLA, no Pacífico Ocidental. O ato, segundo Wu, ocorreu "sem provocação". "A República Popular da China é a única fonte de instabilidade na região do Indo-Pacífico", acrescentou.

Antes das declarações de Wu, o Ministério da Defesa Nacional de Taiwan já havia confirmado a identificação de incursões de aeronaves militares chinesas, embarcações da Marinha do PLA e um navio oficial em operação nos arredores da ilha por volta das 6 horas desta terça-feira, no horário local.

"24 das 29 incursões cruza-

ram a linha mediana e entraram na Zona de Identificação de Defesa Aérea (ADIZ, na sigla em inglês) das regiões norte, central, sudoeste e leste de Taiwan", afirmou a pasta, acrescentando que as Forças Armadas da ilha "monitoraram a situação e responderam".

A China considera Taiwan parte de seu território, enquanto a ilha se define como uma nação "democrática, soberana e independente".

No último sábado, Wu afirmou que dados de inteligência taiwaneses mostraram que a China mobilizou mais de 100 embarcações ao redor da Pri-

meira Cadeia de Ilhas - conceito que abrange regiões como Taiwan, Filipinas e Japão.

"Nesta região, a China seria o único problema que está quebrando o status quo e ameaçando a paz e estabilidade regional", disse Wu.

Durante a viagem do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, para Pequim, um dos temas abordados foi a venda de armas norte-americanas para Taiwan. No fim de semana, Washington anunciou que essas vendas estavam "suspensas", sob a justificativa de garantir que os EUA tenham munição suficiente para as operações no Irã.